



SF/21324.74344-42

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 1.674, de 2021)

Acrescente-se ao § 1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.674, de 2021, o seguinte inciso IV:

“Art. 2º
§ 1º.....

IV – bloquear o acesso a informações relativas à localização e ao deslocamento dos portadores.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo garantir que a plataforma digital que dará suporte ao Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária (PSS) tenha, embarcada, a funcionalidade de bloqueio ao acesso de informações relativas à localização e ao deslocamento de seus portadores, de forma a garantir a privacidade dos usuários.

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS